

PORTARIA N.º 121, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1.º Designar o Vice-Prefeito Municipal, Senhor **Dirceu Anderle**, para representar o Município de Pato Bragado na Capital do Estado do Paraná, em reuniões oficiais agendadas junto à Secretarias de Estado de Governo, visando protocolar documentos para liberação de recursos ao Município de Pato Bragado, durante os dias 21 e 22 de fevereiro de 2017.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se:

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 20 de fevereiro de 2017.

Leomar Rohden
Prefeito do Município